

*Vanessa*

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato Nº 20210050 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

**PRAZO:** Por Igual Período do Contrato Nº 20210050 – Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO 20210050:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que o acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, exige esforços das Esferas competentes no sentido de administrarem meios que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência do aluno na escola, que em grande número depende diretamente do transporte escolar. Ao que se referem às atribuições, citamos que ao Município compete, efetivamente, a garantia do transporte aos alunos que frequentam tanto a rede de ensino público municipal quanto a rede de ensino público estadual, por todo o período mínimo de 200 dias letivos. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos quanto ao objeto do presente documento, conforme exigências da Legislação em vigor, que assim trata: **1º Aditivo de Vigência de Prazo, por igual período, ao Contrato de Nº 20210050, sem alteração do Contrato original** que tem como objeto: **Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.** Esclarecemos que para a garantia do direito subjetivo do aluno em dias letivos, a SEMED/PMI, na intenção de velar ao que lhe é atribuído pelas legislações superiores (Constituição Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal Nº 9394/96), justifica a extensão temporal ao contrato, em questão, para atendimento ao aluno, no decorrer de todo o ano letivo 2022. Tendo a descrito exposição, solicitamos à Diretoria de Compras da PMI, de acordo com as exigências legais, proceder conforme requer o objeto desta justificativa: **1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210050 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO Nº 20210050 – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**



Em: 09.03.2022.

Itaituba-PA, 04.03.2022

Ofício N° 020/2022

À Sra. ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS  
Contratado –C/N° 20210050 PE 011/2021

**Assunto:** 1º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20210050 – PE 011/2021

**Prazo:** POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade da extensão temporal com fins a tramitação que requer o vínculo contratual junto à Contratada Sra. ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS, conforme rege o Contrato de N° 20210050, que versa sobre o objeto "(...) LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORE E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", informamos à V. Sa., que a extensão temporal depende da execução do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de N° 20210050, para o qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Prazo de Vigência, por igual período do Contrato afim, sem alteração do contrato original**, manifestado pelo contratado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Itaituba-PA, 07.03.2022

**Ofício: 007/2022**


**Ao: Secretário Municipal de Educação -Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO**

**Assunto: ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**

**Contrato: 20210050 Pregão Eletrônico: 011/2021**

Em favor às boas conduções da educação pública municipal, manifesto CONCORDAR/ACEITAR com a proposta de manter a contratação por tempo igual ao que rege o Contrato de N° 20210050, sem alteração do Contrato Original, destinado à serviço dos alunos, professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município

Atenciosamente,

  
ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS